
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033/2023 – GP

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

Art. 1º – Em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e das disposições Administrativas do Poder Executivo Municipal, **DESIGNAR**, a Sra. **Maria Camila Chaves Rodrigues**, a partir desta data na função de **Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, deste Município de Venha-Ver/RN.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 14 de abril de 2023.

CLEITOM JÁCOME DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:804AC158

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2023. Edição 3013
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>